

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: N/014/2013

Data: 19/07/2013

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Aprovação para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do imóvel localizado na Avenida Flávio Humberto Rebizzi, s/n, Rio Grande da Serra, SP (Rádio Atlântica).

I. HISTÓRICO

A Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia tem se empenhado na geração de receitas através da gestão de imóveis, promovendo a alienação ou concessão onerosa desses bens, cuja disponibilização não venha a prejudicar a continuidade dos serviços, nem as demais atividades da Empresa, reduzindo os custos operacionais e atendendo às determinações da ANEEL.

O processo em pauta trata de área urbana com aproximadamente 55.000,00m² localizado na Avenida Flávio Humberto Rebizzi, s/n, Rio Grande da Serra, SP (Rádio Atlântica).

Para dar prosseguimento a esse processo faz-se necessário contratar empresa especializada para elaborar laudo técnico de avaliação, conforme determina a Resolução n° 20 da ANEEL.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- Visita(s) para inspeção e vistoria no imóvel
- Elaboração de Relatório Fotográfico
- Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação
- Fornecimento de Ficha Cadastral de cada Imóvel
- Memória de Cálculo dos valores obtidos no Laudo
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Nesse sentido contatamos a Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS que nos enviou a Proposta Comercial n°1955/13 estabelecendo o valor de R\$ 4. 101,17 (quatro mil, cento e um reais e dezessete centavos) e prazo de 30 (trinta) dias. Esse valor está coerente com o praticado no mercado, conforme Estimativa de Valor dos Honorários em anexo.

Ressalvamos que propomos a contratação direta da Companhia Paulista de Obras e serviços – CPOS, por se tratar de sociedade por ações de economia mista, sob controle acionário do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei n° 7.394, de 08/07/1991, sendo que de seus objetivos, conforme seu estatuto é proceder a vistorias, avaliações e perícias de imóveis destinados a uso da administração.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS para elaborar laudo técnico de avaliação de área urbana com aproximadamente 55.000,00m² situada na Avenida Flávio Humberto Rebizzi, s/n, Rio Grande da Serra, SP (Rádio Atlântica), pelo valor de R\$ 4.101,17 (quatro mil, cento e um reais e dezessete centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, base junho/2013, onerando o item financeiro 02110 - conta razão n° 6161212201.



Carlos Eduardo E. França

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: N/014/01/499^a

Data: 19/07/2013

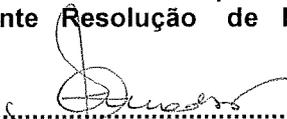
Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Aprovação para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do imóvel localizado na Avenida Flávio Humberto Rebizzi, s/n, Rio Grande da Serra, SP (Rádio Atlântica).

Com base na exposição de motivos contida no Relatório n.º N/014/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia, a Diretoria resolve:

- Aprovar a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS para elaborar laudo técnico de avaliação de área urbana com aproximadamente 55.000,00m² situada na Avenida Flávio Humberto Rebizzi, s/n, Rio Grande da Serra, SP (Rádio Atlântica), pelo valor de R\$ 4.101,17 (quatro mil, cento e um reais e dezessete centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, base junho/2013, onerando o item financeiro 02110 - conta razão nº 6161212201.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Helena Claro de Amador Saracino
Secretária ad hoc
19/07/2013

